

**2º TERMO DE ADITIVO (PRAZO)
CONTRATO N.º 57/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024
PROCESSO N.º 2757/2025**

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Paulo Silva da Luz, aqui Contratante, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2757/2025 e no CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL n.º 57/2024, tendo como Contratada a Empresa **CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.807.120/0001-44, em observância a Lei n.º 14.133/2021, vem por meio deste, em comum acordo, **ADITAR** o presente Contrato, para alterar a Cláusula Quarta, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo deste contrato, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de 29/08/2025 até 28/12/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, conforme a Lei n.º 14.133/2021.”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições Contrato n.º 057/2024, oriundo da Concorrência Eletrônica n.º 003/2024, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

Rosário do Sul/RS, 19 de novembro de 2025.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,
PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSTRUTORA ALEGRETENSE LTDA

CNPJ n.º 07.807.120/0001-44,